Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 2 SO.
realizada em 03.04.18
adendo
NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador

INDICAÇÃO Nº 099 / 2018

Assunto: Ponto de Ônibus
Ref:

Bertioga, 03 de Abril de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Solicito que sejam parabenizados os moradores da Rua Marítima, ou Ana Berti, no Sitio São João, esquina com a Rodovia Dr Manoel Hypolito Rego ou Gov. Mario Covas, pela atitude comunitária tomada, a construção de uma parada de ônibus protegida.
Os moradores sentindo-se desprotegidos da chuva e do sol, tomaram a iniciativa de construírem com segurança e amplitude, uma parada de ônibus na esquina da Rua Ana Berti (marítima) com a Rodovia Manoel Hypolito Rego, inclusive com piso cimentado.
Solicito que seja encaminhado ao DER e ao Sr. Prefeito, esta indicação para que a área e o asfalto do local (deteriorado), sejam reparados.
Convém nesta oportunidade, solicitar à EMTU a manutenção e instalação dos pontos de ônibus ao longo da Rodovia Manoel Hypolito Rego, que há anos não são feitas e desta forma expõem nossos moradores e usuários.
É responsabilidade das concessionárias de transporte metropolitano, instalar e manter as coberturas nas paradas de ônibus em áreas de domínio do DER (departamento de estradas de rodagem do Estado de São Paulo), pois nem todas as comunidades ao longo da rodovia tem a mesma liderança e determinação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador